



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## DECRETO Nº. 017/2010

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 350 de 29 de Dezembro de 2009 e artigo 43 da Lei nº. 4.320/64.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.270,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta reais), para reforço das seguintes dotações:

#### 03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 04.062.02002-003 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

000150 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 3.000,00  
000160 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais . . . . . 870,00

##### 002 – D.A. – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### 04.122.02002-014 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS/LICITAÇÕES

000510 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 7.500,00  
000520 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais . . . . . 1.500,00

##### 003 – D.A. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### 28.845.02002-018 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

000680 – 3.3.90.47.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas . . . . . 10.000,00

##### 006 – D.A. – ENCARGOS ESPECIAIS

##### 28.843.00002-021 – AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

000770 – 4.6.90.71.00.00 – 0 – 1 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado . . . . 20.000,00

#### 05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### 002 – D.F. – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

##### 04.123.02002-029 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

001020 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .12.000,00  
001030 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais . . . . . 2.800,00

##### 003 – D.F. – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

##### 04.129.02002-030 – ATIVIDADES DA DIVISÃO CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.

001080 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 3.000,00  
001090 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais . . . . . 800,00

#### 07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

##### 001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.11002-059 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO

002330 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .20.000,00  
002340 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 303 – Obrigações Patronais . . . . . 5.000,00

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

em 17 / 08 de 10  
edição nº 1713



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## **10.301.11002-063 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

001910 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 303 - Diárias - Pessoal Civil . . . . . 5.000,00

001940 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 15.000,00

## **10.301.11002-064 - SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS**

002400 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 18.000,00

## **09 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO**

### **001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO**

#### **15.122.05002-080 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

003030 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .20.000,00

003040 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais . . . . . 800,00

**TOTAL . . . . . 145.270,00**

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

### **03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **04.122.02002-004 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

000250 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . . 500,00

#### **04.122.02002-006 - CONTRIBUIÇÃO AO CIVARC**

000420 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 1 - 000 - Contribuições . . . . . 1.500,00

#### **04.122.02002-007 - CONTRIBUIÇÃO A AMUNORPI**

000390 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 1 - 000 - Contribuições . . . . . 3.000,00

#### **04.122.02002-010 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

000330 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . .100,00

#### **05.153.02002-013 - MANUTENÇÃO JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO E CTPS**

000480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo . . . . . 1.000,00

### **002 - D.A. - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **04.122.02002-014 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

000540 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo . . . . . 500,00

### **003 - D.A. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **11.128.02002-015 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

000570 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil . . . . . 2.000,00

#### **04.332.02002-017 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

000640 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo . . . . . 1.070,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## **004 - D.A. - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**

### **04.125.02002-019 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**

000730 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . . 500,00

## **006 - D.A. - ENCARGOS ESPECIAIS**

### **28.843.00002-020 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

000780 - 3.1.90.91.00.00 - 0 - 1 - 000 - Sentenças Judiciais . . . . . 1.500,00

## **04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

### **001 - GABINETE DO DIRETOR**

#### **20.122.08002-023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE EXPEDIENTE**

000840 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo . . . . . 2.000,00

000850 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente . . . . . 1.350,00

## **05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

### **002 - D.F. - DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

#### **04.123.02002-029 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

001040 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil . . . . . 1.000,00

## **004 - D.F. - DIVISÃO DE TESOUREARIA**

### **04.123.02002-031 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOUREARIA**

001170 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo . . . . . 1.000,00

## **06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO**

### **001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

#### **12.364.10002-042 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR**

001540 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . . 220,00

## **003 - DEC - DIVISÃO DE CULTURA**

### **13.392.10002-047 - APOIO A DATAS COMEMORATIVAS**

001850 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo . . . . . 6.500,00

001870 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 9.500,00

## **07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

### **001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **10.301.11001-007 - MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL**

001880 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obras e Instalações . . . . . 20.000,00

#### **10.301.11002-050 - SIS - PRÉ NATAL**

002210 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo . . . . . 351,00

002220 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . . 500,00

002230 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . 500,00

#### **10.301.11002-051 - MELHORIA DA FROTA**

001950 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente . . . . . 5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## **10.301.11002-052 - EQUIPE DE RESGATE**

002240 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo . . . . . 2.000,00  
002250 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . . 595,00  
002260 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . 1.500,00  
002270 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente . . . . . 1.500,00

## **10.301.11002-053 - MANUTENÇÃO DO PSF**

002020 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente . . . . . 5.000,00

## **10.301.11002-054 - REEQUIPAR O HOSPITAL**

002040 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente . . . . . 20.000,00

## **10.301.11002-057 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE**

002310 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . . 2.000,00

## **10.302.11002-066 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO AMBULATÓRIO**

002410 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo . . . . . 754,00  
002420 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . . 500,00  
002430 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . 1.000,00  
002440 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente . . . . . 1.800,00

## **08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **001 - D.A.S. - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **08.242.14142-078 - CONCESSÃO E REVISÃO DO BPC**

002690 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo . . . . . 3.000,00

#### **08.244.14002-079 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

002890 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo . . . . . 500,00

#### **08.244.14002-075 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

002960 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo . . . . . 5.000,00  
002970 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . . 500,00  
002980 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . 3.000,00

## **09 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO**

### **001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO**

#### **15.451.05001-010 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS**

003090 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obras e Instalações . . . . . 10.000,00

#### **15.451.05001-011 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO PLUVIAL**

003100 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obras e Instalações . . . . . 4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## 15.451.05002-081 – SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS

003160 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo ..... 500,00  
003180 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ... 500,00

## 15.451.05002-082 – MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

003190 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo ..... 500,00

## 15.452.05002-086 – MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

003290 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo ..... 1.000,00  
003310 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ... 500,00  
003320 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obras e Instalações ..... 2.000,00

## 15.452.05002-087 – MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA

003330 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo ..... 500,00

## 15.452.05002-088 – MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO

003280 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ... 450,00

## 15.452.05002-090 – MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ESPAÇOS URBANOS DE USO COMUM

003220 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo ..... 4.266,00

## 002 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

### 16.482.05002-091 – APOIO À CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS

003390 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .. 2.000,00

## 10 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

### 001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

#### 26.451.04001-013 – ABERTURA DE ESTRADAS RURAIS

003540 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente ..... 2.840,00

#### 26.782.04002-095 – RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

003650 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente ..... 2.974,00

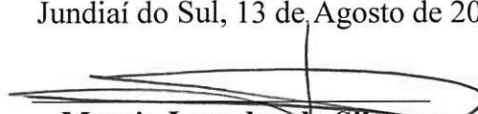
#### 26.782.04002-096 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

003630 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .... 5.000,00

**TOTAL** ..... **145.270,00**

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 13 de Agosto de 2010

  
**Marcio Leandro da Silva**  
Prefeito Municipal